



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N°
009/2019 - PMI - D

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o determina o art. 26, da Lei número 8.666/93, e considerando o que consta do processo de Dispensa n° 009/2019 - PMI - D, que trata da **Locação de Imóvel para funcionamento da Escola Altair Lemos Carneiro**, para a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, vem **RATIFICAR** a presente **DISPENSA para ONEIDE SINIMBÚ LOPES** com o valor global do contrato de R\$82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais) para a referida locação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Igarapé-Miri, 08 janeiro de 2019.


FELIPE FARIAS PANTOJA
Ordenador de Despesas
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO